

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 059/2017

- Objeto:** Projeto de Lei nº. 4621/2017, que “Denomina Santa Teresa de Jesus a atual Avenida “B”, localizada no Bairro Campos Elíseos”.
- Autoria:** LEGISLATIVO MUNICIPAL
- Relator:** Vereador PAULO AUGUSTO CORRÊA - Paulinho do Sintrasp

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4621/2017, de autoria do Legislativo Municipal, que “Denomina Santa Teresa de Jesus a atual Avenida “B”, localizada no Bairro Campos Elíseos”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa homenageada, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta a Santa Teresa de Jesus, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de setembro de 2017.

Vereador Relator **Paulo Augusto Corrêa - Paulinho do Sintrasp**

Vereador **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **Vicente de Paula Sousa**